



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 66/2024-L, DE 10 DE JULHO DE 2024, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO VIEIRA NUNES

BIOGRAFIA DE SALOMÃO MONSANTO REDONDO SOARES

Salomão Monsanto Redondo Soares, nascido em 24 de janeiro de 1920, foi um imigrante português que aportou no Brasil em 1949. Iniciou sua vida profissional como ajudante de caminhão e, com determinação, formou-se em contabilidade. Posteriormente, tornou-se enólogo em São Roque, estudando sob a orientação do professor Remo Lovisolo.

Em 1955, Salomão adquiriu terras no que hoje é o bairro da Campininha, em São Roque. Dedicou-se à produção rural e cultivou uma impressionante quantidade de 35.000 pés de uvas. Adotou São Roque como sua cidade natal, onde criou seus filhos com carinho e dedicação.

Atualmente, a propriedade ainda pertence à mesma família, sendo conservada com esmero e muito amor, mantendo vivo o legado de Salomão.

Isso posto, THIAGO VIEIRA NUNES, por intermédio do Protocolo nº CETSRS 10/07/2024 - 14:58 9233/2024, de 10 de julho de 2024, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

PROJETO DE LEI Nº 66/2024-L

De 10 de julho de 2024.

Dá denominação de “Rua Salomão Monsanto Redondo Soares” a via localizada no bairro Setúbal.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Rua Salomão Monsanto Redondo Soares” a via com início na Rua Domingos Natarula e término em propriedade particular, localizada no bairro Setúbal.

Parágrafo único. A via de que trata o “caput” conta com 305,00 m de extensão e 11,30 m de largura.

Art. 2º Integra esta Lei croqui anexo.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”, 10 de julho de 2024.

THIAGO VIEIRA NUNES
(THIAGO NUNES)
Vereador

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

ANEXO À LEI Nº X.XXX/2024 – CROQUI

(PROJETO DE LEI Nº 66/2024-L)

